ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 045/GAB-PRES/ALB/2024 Nova Mamoré/RO, 03 de dezembro de2024.

A Sua Excelência

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

M.D. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

BRASÍLIA/DF

Assunto: Solicitação de Apoio para Implantação de Polo do Instituto Federal de Rondônia em Nova Mamoré.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com nossos cumprimentos, venho, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a implantação de um polo do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) no município de Nova Mamoré, iniciativa que atenderá não apenas nossa cidade, mas também toda a região da Ponta do Abunã. Tal iniciativa contribuirá significativamente para a democratização do acesso ao ensino técnico e superior, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento socioeconômico regional.

Destacamos que a região apresenta demandas crescentes por formação técnica e acadêmica, e um polo do IFRO permitirá que os cidadãos possam desenvolver suas potencialidades sem a necessidade de grandes deslocamentos para outras cidades, reduzindo desigualdades e ampliando oportunidades.

A instalação de um polo do IFRO na região proporcionará inúmeros benefícios que transformarão a realidade local e regional:

1. **Educação acessível e de qualidade**: O polo permitirá que jovens e adultos da região tenham acesso ao ensino técnico e superior gratuito e de excelência, eliminando as barreiras impostas pela distância até centros urbanos mais desenvolvidos.

ID: 100982 e CRC: 638C1D69

Jéssica Italoema
Diretora de
Gestão Intergovernamental

2. **Qualificação profissional**: Com a oferta de cursos técnicos, tecnológicos e superiores voltados para as necessidades do mercado regional, será possível preparar uma mão de obra qualificada para atender às demandas locais, especialmente nas áreas de agropecuária, comércio, serviços e tecnologias.
3. **Desenvolvimento econômico**: A formação de profissionais capacitados promoverá o fortalecimento do setor produtivo e a atração de novos investimentos para Nova Mamoré e toda a Ponta do Abunã, gerando emprego e renda.
4. **Inclusão social**: A presença do IFRO beneficiará famílias de baixa renda, permitindo que jovens tenham perspectivas de um futuro mais promissor, reduzindo desigualdades sociais e promovendo a ascensão socioeconômica.
5. **Fomento à pesquisa e inovação**: O IFRO incentivará projetos de pesquisa aplicados às realidades locais, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela comunidade.
6. **Valorização cultural e comunitária**: O polo será um importante centro de integração e valorização da cultura local, promovendo eventos e atividades que envolvam e beneficiem toda a população.

A implantação do polo do IFRO em Nova Mamoré é uma demanda urgente e legítima de uma região que há tempos busca melhorar seus indicadores de desenvolvimento humano por meio da educação. Motivo pelo qual, reitero, assim, a confiança na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com iniciativas que comprovam a inclusão, o progresso e a justiça social.

Cientes do compromisso de Vossa Excelência com a educação como vetor de transformação social, nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar este importante projeto.

Pelas razões expostas, este Poder Legislativo Municipal, por meio de seu Presidente, pede o apoio do Nobre Ministro, Senhor Alexandre Rocha SantosPadilha nessa empreitada, de acordo com a Constituição Federal que aponta a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente Câmara Municipal, de Nova Mamoré

ID: 100982 e CRC: 638C1D69

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**045**	**03/12/2024**

ID: **100982**
CRC: **638C1D69**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **03/12/2024 09:06:26** Finalização: **03/12/2024 09:07:34**

Processo

Documento

MD5: **FD16030A2D053BF54B13E5962F8DE9B4**

SHA256: **4FA34CB0254E81A8106EC37C092DC672389C09EBFBE16458D7C5CB57EAFF4EF0**

Súmula/Objeto:
OFÍCIO Nº 045/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	03/12/2024 09:07:06

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	03/12/2024 09:07:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	03/12/2024 09:09:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 100982 e o CRC 638C1D69.